



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 102/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

**“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor VALDIR FUCHS,
servidor Público e dá outras providências”**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e artigo 32 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado, a pedido mediante aposentadoria, o Servidor VALDIR FUCHS, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas – Grupo 3 (SEG) Nível 12, com 40 (quarenta) horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR

Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

